PROC. Nº 6777/07
PLCE Nº 08/07

EMENDA 220

Acrescenta o Inciso V no Art. 78., como segue:

"Art. 78...

V – Áreas de Reserva Estratégica – ARE"

Acrescenta a subseção V no Capítulo VII e artigo 89 e renumerando os demais, como segue:

SUBSEÇÃO V
Áreas de Reserva Estratégica – ARE"

Art. 89. As Áreas de Reserva Estratégica são áreas Públicas onde estão instalados os Quartéis e Pelotões das Forças Armadas Brasileiras, Quartéis, Regimentos e Destacamentos da Brigada Militar e da Policia Civil do Estado do Rio Grande do Sul.

§ 1º - As Áreas de Reserva Estratégica, além das finalidades atuais, são objeto prioritário de projetos governamentais para fins de instalação de equipamentos públicos de administração e de serviços públicos (segurança pública, infra-estrutura urbana, de lazer, cultura, saúde pública, etc) e equipamentos comunitários.

§ 2º - Nas Áreas de Reserva Estratégica, também serão objeto de projeto especiais de uso privado para fins educacionais de saúde e industriais, especialmente, conforme estabelecido no Capítulo V que trata dos projetos especiais de impacto urbano.

JUSTIFICATIVA:

As áreas dos Quartéis, das Forças Armadas e da Brigada Militar, Destacamentos, Regimentos e demais, nominadas na presente emenda correspondem espaços urbanos de grande importância ambiental e social na nossa cidade. Estão descentralizadas geograficamente e localizadas em áreas estratégicas para o desenvolvimento e para o futuro ambiental econômico e socialmente sustentável.

Embora estejam, a maioria dessas áreas, gravadas no Plano Diretor como áreas de interesse institucional, como é o caso do Quartel do Exército Brasileiro, denominado Belog, situado no prolongamento da Avenida Salvador França, Bairro Partenon, constante no anexo mapa 07, mesmo assim, consideramos fundamental estabelecer limites uniformes, considerando sua importância.

Especialmente, ainda, no que diz respeito aos Quartéis das Forças Armadas, eles estão em processo de afastamento dos Centros Urbanos, nos últimos anos. Exemplo disso foi o que ocorreu com o 18º Regimento das Forças Armadas, localizado na Avenida Bento Gonçalves, nas imediações da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do sul. Nesse caso, o Regimento foi vendido para a PUC e a área está sendo utilizada para o TECNOPUC, importante pólo de tecnologia da informação.

A presente emenda visa garantir reserva estratégica para as áreas descritas, preservando, em certa medida, as características atuais, já que neles estão localizados equipamentos urbanos e de serviços públicos, como segurança pública, campos desportivos e de lazer, possibilitando, permanentemente o desenvolvimento de projetos de grande interesse público.

Por tudo isso esperamos o apoio dos Nobres Pares para a aprovação da presente emenda.

Sala de Sessões, 19 de maio de 2009.

Vereador Aldacir Oliboni